

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
---	--	---

EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para a seleção simplificada de bolsistas de extensão a fim de atuar junto aos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. DO OBJETO

O projeto visa o fomento e o apoio através da concessão de bolsas de extensão tecnológica ao IFCE destinadas às ações de capacitação, qualificação e melhoria do ensino nas unidades dos Centros de Inclusão Digital (CIDs) e Núcleos de Informação Tecnológica (NITs), nos municípios de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Alto Santo.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Extensão do CNPq e do IFCE.

2.2. A concessão da vaga na Bolsa de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa de Extensão será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), que serão **depositados no Banco do Brasil em conta corrente do discente**, no período de vigência da bolsa, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do estudante-bolsista. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.4. O período de vigência da bolsa será de até 10 meses, estando condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser interrompida por solicitação da Direção do IFCE ou do Estudante-Bolsista.

 INSTITUTO FEDERAL Ceará Campus Tabuleiro do Norte	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
---	--	---

EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

2.5. Os Estudantes-Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.6. Os Estudantes-bolsistas deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tabuleiro do Norte, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da Bolsa ocorrerá por meio de Termo de Aceitação de Indicação de Bolsista específico entre a Instituição, Estudante-Bolsista e o CNPq e será mediado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus Tabuleiro do Norte.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante-Bolsista:

- I.** Realizar atividades de capacitação e qualificação profissional em cursos de extensão nas diversas áreas;
- II.** Apoiar ações de melhoria da qualidade de ensino do entorno dos CIDs e NITs;
- III.** Elaborar periodicamente o Relatório das Atividades desenvolvidas;
- IV.** Executar o fiel cumprimento do plano de atividades e elaborar relatório final das atividades ao CNPq em tempo hábil.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

- I.** O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados prioritariamente nos cursos do IFCE do Campus Tabuleiro do Norte, podendo inscrever-se alunos de outras instituições que atendam aos pré-requisitos estabelecidos nesse edital.
- II.** Preferencialmente deverá ser da comunidade de abrangência dos CIDs e NITs, no qual concorrerá a vaga.
- III.** O candidato deverá ter ensino médio completo a menos de 3 anos ou ter matrícula no ensino superior;

 INSTITUTO FEDERAL Ceará Campus Tabuleiro do Norte	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - <i>CAMPUS</i> TABULEIRO DO NORTE	
--	--	---

**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

IV. O candidato selecionado deve apresentar o Currículo Lattes e o Plano de Trabalho (elaborado com a devida orientação da COPEX)

V. Os candidatos não podem possuir qualquer vínculo empregatício

5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Bolsista de Extensão estão especificadas no Quadro I. Os alunos serão classificados de acordo com o desempenho obtido em processo seletivo conduzido pela instituição nos termos do item 8 deste edital. Depois de preenchidas as vagas disponíveis, demais alunos aprovados na seleção comporão o cadastro de reserva, ficando o ato de convocação condicionado às necessidades e disponibilidade orçamentária.

**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

Quadro I – Vagas disponíveis para Bolsistas de Extensão nos CID's Tabuleiro do Norte

MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Tabuleiro do Norte	Campus	Soldagem
	Campus	Ciências Exatas
	Campus	Manutenção Automotiva
	Campus	Música
	CID Taperinha	Indústria (informática, autocad, metrologia, HST, instalações elétricas, etc)
	CID Taperinha	Indústria (informática, autocad, metrologia, HST, instalações elétricas, etc)
	CID Peixe gordo	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
	CID Peixe gordo	Música
	CID Olho D'água	Administração
	CID Olho D'água	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
São João do Jaguaribe	NIT	Ciências Exatas
	NIT	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)

**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

Alto Santo	NIT	Informática (sistema operacional, editor de texto, planilha e slides)
	NIT	Administração

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa Extensão, o candidato deverá:

- I.** Residir, preferencialmente, na comunidade de localização do CID/NIT para o qual pleiteia a vaga;
- II.** Ter ensino médio completo a menos de 3 anos ou ter matrícula no ensino superior;
- III.** Apresentar histórico escolar;
- IV.** Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE;
- V.** Não estar contemplado com qualquer tipo de bolsa;
- VI.** Não ter vínculo empregatício com qualquer atividade.

6.2. Documentos a serem entregues

- I.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I)
- II.** Histórico escolar
- III.** Apresentar currículo Lattes atualizado (caso seja selecionado);
- IV.** Apresentar (caso seja selecionado) o Plano de Atividades, conforme modelo (Anexo II);

6.3. Os documentos deverão ser entregues na recepção do IFCE Tabuleiro do Norte, em horário comercial (das 7h às 11h e das 13h às 17h) em envelope lacrado e devidamente identificado.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
---	--	---

EDITAL Nº 13/2018/COPEX BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

6.4. O IFCE Tabuleiro do Norte **NÃO** se responsabilizará pelo deslocamento dos bolsistas diariamente para execução de suas atividades;

6.5. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar os documentos conforme orientações constantes no edital e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos Estudantes-Bolsistas acontecerá por meio de duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória. A etapa eliminatória consiste da verificação do Índice do Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno, constante no histórico escolar. Tal índice deve ser igual ou superior à 7,0 (sete) pontos.

8.2. A classificação dos candidatos, por sua vez, dar-se-á de acordo com o desempenho na fase de entrevista na qual serão analisados os seguintes critérios:

I. Alinhamento do perfil do aluno com as atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;

II. Senso de compromisso do bolsista com a instituição e com as atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;

III. Motivação demonstrada em relação às atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa;

IV. Capacidade de resposta aos desafios característicos das atividades a serem desempenhadas durante a vigência da bolsa.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
---	--	---

**EDITAL N° 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Bolsa Extensão em 2018 será divulgada pela Direção do IFCE *Campus* Tabuleiro do Norte, após homologação pelo Diretor do *Campus*, em edital próprio e/ou no *site* do *Campus*.

10. DOS RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO III, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com.

O recurso administrativo contra a divulgação preliminar dos estudantes selecionados deverá ser enviado até às 17h do dia 01/11/2018.

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
---	---	---

EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	24 a 26 de Outubro de 2018
Etapa de entrevista	29 a 31 de Outubro de 2018
Divulgação preliminar dos estudantes selecionados	31 de Outubro de 2018
Interposição de recursos sobre a divulgação dos estudantes selecionados.	01 de Novembro de 2018 até às 17h.
Divulgação final dos estudantes selecionados	05 de Novembro de 2018
Previsão para Início das atividades	06 de Novembro de 2018

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Diretor do IFCE Campus Tabuleiro do Norte, observada a legislação vigente.

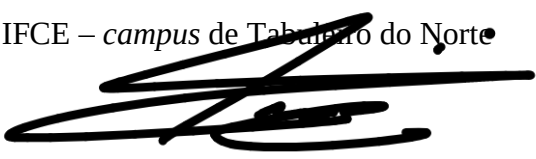
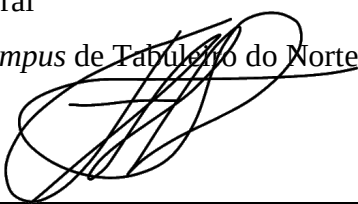
11.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com ou pelo telefone (85) 3401-2282.

11.4. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

Tabuleiro do Norte (CE), 23 de outubro de 2018.

 INSTITUTO FEDERAL Ceará Campus Tabuleiro do Norte	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
--	---	---

**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

Ícaro Dias Diógenes Coordenador de Pesquisa e Extensão IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte 	Francisco Sildemberny Souza dos Santos Diretor-geral IFCE – <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte 
---	--

:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO
NORTE



**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS CID'S
DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Fone (Res/Cel): _____

Curso no IFCE ou em outra instituição: _____

Turno de seu Curso no IFCE: _____

Semestre: _____

Matrícula do Aluno: _____

CID ou NIT em que deseja ser bolsista de extensão: _____

Horário Disponível para a Bolsa:

() Manhã (20 horas semanais)

() Tarde (20 horas semanais)

() Noite (20 horas semanais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* TABULEIRO DO
NORTE



**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

observações que julgue importantes:

_____, ____ de Outubro de 2018.

Assinatura do Candidato

 INSTITUTO FEDERAL Ceará Campus Tabuleiro do Norte	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	
--	---	---

**EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID**

ANEXO II

EDITAL Nº 013/2018/COPEX

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS CID'S
DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

PLANO DE ATIVIDADES	 CNPq CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
----------------------------	---

1– Dados do bolsista

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

Formação:

2 – Objetivo

2.1 – Objetivo geral

2.2 – Objetivos Específicos.

3 – Metodologia

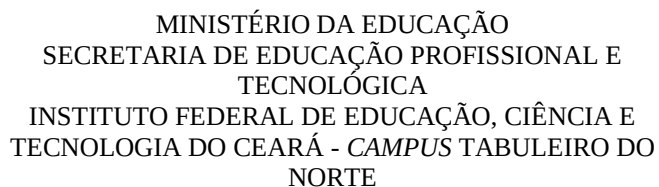
Como vai desenvolver as atividades, materiais que vai usar e método a ser utilizado.

4 – Atividades a serem executadas - Cronograma

Quais atividades vão ser realizadas e a programação de meses para executar cada ação (elaborar cronograma para 5 meses).

5 – Locais de desenvolvimento das atividades

As atividades serão desenvolvidas no Centro de Inclusão Digital de Tabuleiro do Norte, localidade _____.



EDITAL Nº 13/2018/COPEX
BOLSAS DE EXTENSÃO IFCE / CID

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFCE – campus de Tabuleiro do Norte.

Eu (NOME DO PARTICIPANTE), _____, portador do RG nº (NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE)_____ tendo tomado conhecimento do edital desta seleção, venho requerer através desse recurso a revisão da divulgação preliminar dos selecionados, com base na seguinte justificativa:

[illegible]

Declaro ter conhecimento das disposições presentes no edital, as quais reconheço e aceito integralmente.

Tabuleiro do Norte,CE _____ de _____ de 2018.

Data

Mês

Assinatura do Participante